

Assembleia Municipal de Lagos

Reunião de 20-06-2022

Recomendação

R01.06. 2022

“Requalificação dos passeios pedonais na Praia da Luz contemplada no orçamento municipal de 2019”

Na sequência da aprovação unânime de uma moção relativa à requalificação dos passeios pedonais na Vila da Luz, da iniciativa do Movimento LcF, na Assembleia de Freguesia, em 2018, e após a apresentação do assunto em sede da Assembleia Municipal, a mesma viria a ser integrada no orçamento municipal de 2019. Contudo, até à data, nada foi executado no que a esta matéria diz respeito.

Ora, considerando que:

1. Desde então, o documento aponta como **Objetivo Estratégico 05 “MELHORAR AS ACESSIBILIDADES E A MOBILIDADE”**, entendido, e bem, como objetivo estratégico fundamental para a prossecução das condições de segurança dos peões;
2. O documento delineava a estratégia E.05.02 – **“Assegurar a requalificação dos acessos pedonais e zonas de estacionamento das praias”**;
3. Atualmente, os documentos estratégicos aprovados reforçam estas necessidades como componentes essenciais de melhoramento das condições de segurança e bem-estar de todos os que se deslocam a pé no nosso município;
4. A necessidade desta intervenção plasmada nos documentos estruturantes é consensual em todas as forças políticas aqui representadas e os cidadãos só podem desejar a concretização destas intenções.
5. Os números de sinistralidade rodoviária continuam a mostrar a grande preponderância dos atropelamentos no número de vítimas mortais nas estradas

portuguesas. Entre 2010 e 2019 morreram mais de 1500 pessoas vítimas de atropelamento, por exemplo. De acordo com o intendente da PSP, Nuno Carocha,

citado pela TVI, os atropelamentos representam mesmo 20% da sinistralidade com vítimas;

6. Os responsáveis políticos pela gestão do espaço público têm o dever e a obrigação de mitigar a probabilidade de ocorrência destas tragédias prevenindo os problemas através dos mecanismos legais e políticos que têm ao seu dispor, sendo que para tal se torna necessário criar as condições de segurança da mobilidade dos peões proporcionando-lhes o direito de beneficiarem dos espaços que lhes estão exclusivamente reservados, os passeios.

Constatando-se que continuam a não ser cumpridos estes desígnios e a não ser respeitados os direitos dos cidadãos quanto ao uso dos espaços de mobilidade que lhes estão reservados em condições de segurança e mobilidade, dado que:

1. Existem passeios pedonais que estão ocupados com arbustos de grande porte na principal via de acesso à praia (Rua da Várzea) e adjacentes;
2. A segurança dos transeuntes locais e turistas está comprometida num dos principais itinerários de acesso à praia, com maior gravidade para os peões com limitações motoras, levando-os a exporem-se a riscos desnecessários e injustificados ao serem 'obrigados' a deslocarem-se nas suas cadeiras de rodas, muletas, carrinhos de bebés, etc. na faixa rodoviária.

De forma a minimizar os riscos em análise, os eleitos de LcF propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 20 de junho de 2022, delibere:

1. Recomendar à Câmara Municipal que se concretize o preconizado no Orçamento Municipal desde 2019, ou se executem outros procedimentos, em alternativa, de forma a devolver o direito à segurança dos peões e a confiança nos decisores políticos que a isso estão obrigados no cumprimento escrupuloso da Lei;
2. Dar conhecimento da presente deliberação à comunicação social.